

MOÇÃO – Por Um Tejo Vivo

A Assembleia Municipal de Vila Nova da Barquinha considera que existe actualmente uma necessidade premente de defender uma gestão razoável, sustentável, transparente e participativa da bacia hidrográfica do Tejo, para garantir o cumprimento da regulamentação comunitária em vigor e a protecção do rio, a fim de assegurar a disponibilidade de água em quantidade suficiente e de qualidade tanto para nós como para as gerações futuras, bem como a possibilidade de desfrutar das suas águas e praias limpas e de alta qualidade.

Esta posição provém da escassez de água e da falta de conservação que se pode actualmente observar no rio Tejo, que banha a nossa vila ribeirinha, e que se constata nas descidas abruptas do nível da água, na deterioração acentuada da qualidade da água, no estrago causado em infra-estruturas fluviais que ficam a descoberto, na ausência de condições para a prática de desportos náuticos, na inutilização de captações de água e nas preocupantes alterações do ecossistema face ao aumento da temperatura que resulta dos baixos caudais, como seja, a recente invasão de vegetação que vem eliminando a fauna com efeitos nefastos na pesca, gastronomia e economia local.

Esta realidade tem como principal causa a insustentabilidade da gestão da água do rio Tejo actualmente realizada em Espanha, que a "Rede Cidadã para uma Nova Cultura da Água" vem demonstrando (www.pornuestrosrios.org) (vide Anexos n.º 1 e 2) e que resulta dos seguintes factos:

1. A incompatibilidade da actual gestão da água que está a ser realizada no Alto Tejo e, sobretudo, da gestão do transvase Tejo-Segura com as exigências ambientais e a gestão sustentável da procura estabelecida pela Directiva - Quadro da Água;
2. Os transvases para as bacias do Segura e do Guadiana transferem actualmente até 80% das águas do Alto Tejo em resultado do efeito adverso da política de transvases visto que a promessa de mais água não fez mais que aumentar a procura para níveis insustentáveis com volumes muito superiores à água disponibilizada pelo transvase;

Com efeito, a política de transvases mostrou-se incapaz de resolver o deficit hídrico na Bacia do Segura, devido à expansão descontrolada, primeiro do regadio e depois da explosão urbanística em resposta a expectativas de quantidades ilimitadas de água provenientes do exterior.

3. A impossibilidade da bacia do Segura utilizar as águas do Tejo para garantir a procura em períodos de escassez pelo facto das bacias do rio Segura e da alta e média secção do Tejo serem afectadas de modo semelhante em períodos de seca por se encontrarem na mesma região climática, tendendo a agravar-se com o fenómeno das alterações climáticas;
4. A gestão e redução da procura com base em recursos disponíveis no âmbito da própria bacia é a única resposta racional e sustentável para a escassez de água no rio Segura;

MOÇÃO – Por Um Tejo Vivo

5. O incumprimento da lei do transvase, que estipula que apenas se pode transferir o excedente do Tejo, uma vez que estejam satisfeitas a 100% as exigências da sua bacia, incluindo os créditos ambientais, visto que na maioria dos anos não se produziram estes excedentes;
6. A necessidade de calcular a procura no novo plano de bacia hidrográfica, em conformidade com o requerido pela Directiva - Quadro da Água;
7. A atribuição das concessões de água do transvase do Tejo para regadio está a ser realizada pela Confederação Hidrográfica do Segura de costas para o novo plano da bacia hidrográfica e sem respeitar as exigências mínimas legais de transparência e participação;
8. O projecto de Plano de Bacia Hidrográfica do Rio Tejo em Espanha, que deve ser aprovado em 2009:
 - a) **não fixa caudais ecológicos** na secção de Talavera de la Reina, pois a sua fixação implicaria o fim dos transvases do Alto Tejo a outras bacias;
 - b) **deixa a porta aberta para um novo transvase de águas do Tejo Médio** (rio Tiétar), já solicitado pelo presidente da Região de Múrcia e os regantes da bacia do Segura. Isso implicaria uma redução do caudal do Tiétar e a conseqüente e importante redução do caudal do Tejo em Portugal.
9. A final, as organizações participantes nas jornadas "Por Um Tejo Vivo" (vide Anexo n.º 2) concluíram pela necessidade de rever as regras de funcionamento dos transvases do Tejo Segura, de modo a que seja possível:
 - a) alcançar os objectivos de conservação do rio Tejo, que exige a Directiva - Quadro da Água;
 - b) atender todas as necessidades da bacia do Tejo, incluindo um regime de caudais ecológicos, antes de implementar o transvase de água para o Segura;
 - c) exigir transparência no processo de elaboração do novo plano de bacia hidrográfica, que irá substituir o actual plano hidrológico vigente no Tejo.
10. A Administração de Região Hidrográfica (ARH) do Tejo encontrou problemas em mais de metade de 437 zonas de água (esgotos não tratados, excesso de nutrientes na agricultura, o problema das cheias, etc), 208 das quais se consideram em risco, sobre as quais vai actuar através:
 - a) Plano de Gestão de Região Hidrográfica do Tejo para aplicar a partir de 2010, estando fixado 20015 como o ano em que devem ser atingidos os objectivos ambientais especificados em cada plano de gestão hidrográfica;
 - b) Plano Estratégico de Abastecimento de Água e Saneamento Águas Residuais -PEASAAR II – que permitirá a correcção de uma parte importante dos problemas, designadamente, pela construção de centenas de estações de tratamento de água e de esgotos.

MOÇÃO – Por Um Tejo Vivo

Face ao exposto a Assembleia Municipal de Vila Nova da Barquinha decide:

- 1º. Defender a necessidade de uma gestão sustentável da bacia hidrográfica do Tejo que dê cumprimento à Directiva - Quadro da Água da Comunidade Europeia;
- 2º. Apoiar a manifestação da "Rede Cidadã para uma Nova Cultura da Água", a realizar em 20 de Junho em Talavedra de La Reina em defesa de uma gestão razoável, sustentável, transparente e participativa do rio Tejo, sob o lema "Pelos nossos rios, pelo nosso futuro", com as seguintes medidas:
 - a) Divulgação da manifestação e mobilização dos cidadãos da bacia do Tejo;
 - b) Disponibilização de meios de transporte para a deslocação de participantes.
- 3º. Requerer ao Ministério do Ambiente, Ordenamento do Território e Desenvolvimento Regional que:
 - a) Diligencie no sentido de uma gestão sustentável da bacia hidrográfica do Tejo junto da Comunidade Europeia e do Governo de Espanha, que seja reflectida na política de transvases de Espanha sobre os rios ibéricos, em particular o rio Tejo, e na elaboração do Plano de Bacia Hidrográfica do rio Tejo em Espanha;
 - b) Promova o cumprimento da Directiva Quadro da Água junto da Comunidade Europeia, designadamente, garantindo que o Plano de Bacia Hidrográfica do rio Tejo em Espanha assegure os caudais ecológicos e uma política de transvases equilibrada;
 - c) Elabore um Plano de Gestão da Região Hidrográfica do Tejo que integre medidas de gestão para obviar às dificuldades das políticas desenvolvidas por Espanha.
- 4º. Enviar esta Moção ao Sr. Primeiro Ministro, ao Sr. Presidente da Assembleia da República, aos Grupos Parlamentares, ao Ministério do Ambiente, Ordenamento do Território e Desenvolvimento Regional, à Administração da Região Hidrográfica do Tejo, à Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo, a todos os municípios ribeirinhos do Tejo e aos órgãos de informação regional e nacional (Agência Lusa, TVs e jornais nacionais e regionais).